

Edital Nº 010/2026-CSMP
Fortaleza, 4 de agosto de 2026

EDITAL Nº 010/2026

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 130/2023, a Resolução CNMP nº 323, de 24 de fevereiro de 2026, e Resolução nº 162/2026-OECJP/MPCE, de 7 de abril de 2026, e Emendas Regimentais nºs 02 e 03/2026-CSMP/MPCE, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrado no SAJMPCE sob o nº 09.2026.00023161-9, TORNA PÚBLICO que o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, por seu Pleno, em sua 21ª sessão extraordinária realizada no dia 04 de agosto de 2026, deferiu a habilitação do(a) interessado(a) à permuta nacional abaixo especificado(a), facultando-se a qualquer interessado(a) a apresentação de eventual impugnação ou manifestação de interesse no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro de útil após a publicação deste edital, garantido o contraditório, com igual prazo para manifestação.

PERMUTANTE: BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA - MPCE - UNIDADE DE LOTAÇÃO - 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato - CATEGORIA - Entrância Final;

PERMUTANTE: PATRÍCIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA - MPPB - UNIDADE DE LOTAÇÃO - Promotoria de Justiça da Comarca de Pombal - CATEGORIA - 2ª Entrância.

1. Eventuais impugnações ou manifestações de interesse devem ser dirigidas ao Procurador-Geral de Justiça, protocolados mediante procedimento de gestão administrativa através do sistema SAJMP com remessa a Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP.

2. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até as 23 horas 59 minutos do último dia do prazo.

3. Em caso de impugnação, os autos serão distribuídos por prevenção ao Conselheiro/Relator para regular instrução e posterior julgamento pelo Colegiado.

4. Em caso de manifestação de interesse por mais de um candidato, aplicam-se os critérios de desempate previstos no Art. 35-K, §3º da Emenda Regimental nº 01/2026-CSMP/MPCE.

I – maior tempo de exercício na carreira;

II – maior tempo de exercício no cargo, considerada, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, a maior antiguidade na entrância ou categoria correspondente;

III – maior idade;

IV – preservação da unidade familiar, assim compreendida a existência de cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente de primeiro grau domiciliado na área de competência da instituição de destino.

Dado e passado no Plenário dos Órgãos Colegiados, Dr. José Wilson Sales Júnior, na cidade de Fortaleza-CE, aos 04 de agosto de 2026. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos

Colegiados. VISTO: (Antônio Iran Coelho Sório), Subprocurador-Geral de Justiça Institucional, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 7196/2026/SEGE
Fortaleza, 4 de agosto de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00106017/2026-51

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA FLÁVIO BEZERRA, titular da 44ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 45ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, a partir de 05/08/2026 a 06/08/2026, em face do afastamento por folga do (a) Promotor(a) de Justiça MARLON WELTER, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 04 de agosto de 2026.

IURI ROCHA LEITÃO
SECRETÁRIO GERAL

Portaria Nº 7197/2026/SEGE
Fortaleza, 4 de agosto de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00106351/2026-54

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA MARIA IRISMAR FARIAS SANTIAGO, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 181ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, a partir de 06/08/2026 a 08/08/2026, em face das férias do (a) Promotor(a) de Justiça respondente Francisco Romério Pinheiro Landim, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 04 de agosto de 2026.

IURI ROCHA LEITÃO
SECRETÁRIO GERAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Mária Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina

